Declaro que o documento foi publicado no placard da Câmara Municipal
Dia: 07 / 01 /2019
Silvânia
Secretaria - Câmara Municipal

PORTARIA Nº 023/2019.

"Dispõe sobre a criação de Comissão Permanente de Licitação e Avaliação, e dá outras providências".

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada, de conformidade com o artigo 6º, inciso XVI da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E AVALIAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações, avaliações e o cadastramento de Licitantes.

Art. 2º- A Comissão fica composta pelos seguintes membros nomeados:
I – EULA MARIA DE ASSIS
II – JUCIVANDA APARECIDA MAIA
III – VALDIRENE GUIMARÃES DA SILVA FIGUEIRA

Parágrafo único – A Comissão Permanente de Licitação e Avaliação exercerá suas atividades em conjunto, e sob a Presidência de **Eula Maria de Assis.**

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, aos 07 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

VER. **WALTER JUNIOR MACEDO**
Presidente da Câmara